



RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação e destinação do valor de R\$ 346.944,20 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) à OSC Fundação Educacional Joanna de Angelis - FEJA para execução do Projeto “A Conexão Pode Mudar Além da Educação”, referente ao Edital Itaú Social/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 21/12/2023.

Considerando a Resolução 37/2023/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do valor de R\$ 346.944,20 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) à OSC para execução do Projeto “A Conexão Pode Mudar Além da Educação”, conforme Edital Itaú Social 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 23 de janeiro de 2024.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA